



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

OF.GAB.PMCC n.º 139/2020

Conceição do Castelo-ES, 17 de Julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

DINNER PINON

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 54 /2020: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES

**Processo:** 7489/2020

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 54/2020

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 17/07/2020 12:39:48

**Procedência:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 54/2020 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020.

- Referente a suplementação das folhas de pagamentos e obrigações patronais, destinada a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo – ES.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 54/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

#### 014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 014003.0824300222.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0048	23110000000	16.000,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0048	23900010000	5.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0049	23110000000	8.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0049	23900000000	16.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0050	23110000000	4.000,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 014004.0824400212.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0067	23110000000	17.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0068	23110000000	10.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0069	23110000000	3.000,00

### 015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0050	20010000000	193.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0051	20010000000	30.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0052	20010000000	27.000,00

### 016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0092	21130000000	200.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0094	21130000000	40.000,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0124	21130000000	180.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0125	21130000000	90.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0126	21130000000	50.000,00

### 017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

#### 017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0032	22140000000	30.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0033	22140000000	60.000,00

#### 017003.1030500172.59 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0045	22140000000	10.000,00

**Total.....R\$ 989.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Conceição do Castelo – ES, 17 de julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal